



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 342, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017082/2010-52, resolve:

Remover a servidora **GILDA MARIA RODRIGUES MONTEIRO**, Técnico em Telecomunicação, matrícula SIAPE 0455443, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL para a Procuradoria Geral Federal da Universidade Federal de Alagoas – PGF/UFAL.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
EM 13 08 10